CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu em*
Direito e Processo Penal

EDITAL DIR PEN Nº 004/2026
Publica o resultado da análise do **RECURSO** referente ao resultado dos pedidos de ISENÇÃO do valor do preço público de Inscrição – turma 2027-1.

Considerando o **EDITAL DIR PEN Nº 002/2026** que estabelece normas e procedimentos dos processos de inscrição, seleção e matrícula para o ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Direito e Processo Penal**, no modo **Remoto-Síncrono** na condição de estudante regular.

Considerando a Lei 19.196 de 26 de outubro de 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados que prestaram serviços no período eleitoral visando a preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos.

Considerando a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, Doador de Sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que realizou duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data de publicação desde edital.

Considerando o **EDITAL DIR PEN nº 003/2026**, que tornou pública a relação dos candidatos deferidos e indeferidos com a isenção do valor do preço público de inscrição para o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Direito e Processo Penal**, Turma 2027/1;

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sens*u em **Direito e Processo Penal** da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da análise do RECURSO interposto contra o resultado do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição para o referido curso.

I.RECURSO INDEFERIDO
Karolayne Aparecida dos Santos
Indeferido por não atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, incluindo a documentação exigida em anexos e/ou a observância dos prazos previstos.

II.DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
É de exclusiva **RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A)** acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula, divulgados na Internet, no site do curso https://pos.uel.br/direitopenal/ obrigando-se a atender aos prazos e às

condições estipuladas no **EDITAL DIR PEN Nº 002/2026**, e nos demais que forem publicados durante o período de validade deste processo.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação *Lato sensu***, em **Direito e Processo Penal** divulgados na Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 09 de novembro de 2026.

Prof. Antonio José Mattos do Amaral
ajma.adv@gmail.com; espdireitopenal@uel.br
Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em **Direito e Processo Penal**